

ANEXO IV

GRUPOS, CATEGORIAS FUNCIONAIS E CÓDIGOS	NÍVEL	REFERÊNCIA INICIAL	VENCIMENTO A PARTIR DE 1º.11.88
APOIO ADMINISTRATIVO CÓDIGO LT-AD-800	6	22	29.496
	5	19	26.229
	4	16	23.324
	3	12	19.923
	2	10	18.423
	1	7	16.381
ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO LT -NS-900	7	49	85.075
	6	47	78.648
	5	44	69.926
	4	42	64.645
	3	39	57.461
	2	35	49.123
	1	34	47.230
ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO CÓDIGO LT-NM-1000	9	32	43.676
	8	30	40.371
	7	22	29.496
	6	20	27.275
	5	18	25.223
	4	16	23.324
	3	14	21.568
2	13	20.728	
	1	10	18.423

GRUPOS, CATEGORIAS FUNCIONAIS E CÓDIGOS	NÍVEL	REFERÊNCIA INICIAL	VENCIMENTO A PARTIR DE 1º.11.88
POLÍCIA CIVIL	8	49	85.075
CÓDIGO LT-PC-200			
Cargo de Nível Superior	7	47	78.648
Delegado de Polícia			
Código LT-PC-210	6	44	69.926
Médico Legista	7	49	85.075
	5	44	69.926
CÓDIGO LT-PC-202	4	42	64.645
Perito Criminal			
CÓDIGO LT-PC-203	3	19	26.229
CÓDIGO LT-PC-200	2	16	23.324
Cargo de Nível Médio	1	12	19.923
TRIBUTAÇÃO DO FISCO	5	49	85.075
	4	47	78.648
	3	32	43.676
CÓDIGO LT-TF-600	2	28	37.334
	1	22	29.496
ARTESANATO	5	18	25.223
	4	12	19.923
CÓDIGO LT-ART-700	3	10	18.423
	2	6	15.751
	1	1	12.950
APOIO LEGISLATIVO	7	41	62.165
CÓDIGO PL-AL-010	6	37	53.138
	5	34	47.230
	4	22	29.496
	3	21	28.363
	2	20	27.275
	1	18	25.223

ANEXO IV

GRUPOS, CATEGORIAS FUNCIONAIS E CÓDIGOS	NÍVEL	REFERÊNCIA INICIAL	VENCIMENTO A PARTIR DE 1º.11.88
APOIO JUDICIÁRIO CÓDIGO PJ-AJ-010	7	41	62.165
	6	37	53.138
	5	34	47.230
	4	22	29.496
	3	20	27.275
	2	13	20.728
	1	10	18.423
SERVIÇOS AUXILIARES CÓDIGO PL-SA-020	6	22	29.496
	5	19	26.229
	4	16	23.324
	3	12	19.923
	2	10	18.423
	1	7	15.381
SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA CÓDIGO LT-TP-1.200	5	9	17.718
	4	7	16.381
	3	5	15.141
	2	3	14.005
	1	1	12.950

ANEXO V
POSTO DE GRADUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOA MILITAR, ACRESCIDO DO ABONO DE EMERGÊNCIA
CONCEDIDO ATRAVÉS DAS LEIS N. 858, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1986 E N. 862, DE 8 DE MAIO DE 1987.

DENOMINAÇÃO	SOLDOS A PARTIR DE 1º.11.88
CORONEL	102.885
TENENTE CORONEL	93.981
MAJOR	86.025
CAPITÃO	74.100
1º TENENTE	59.591
2º TENETE	53.634
ASPIRANTE A OFICIAL	51.563
ALUNO (ÚLTIMO ANO)	13.171
ALUNO	7.943
SUBTENETE	51.563
1º SARGENTO	46.319
2º SARGENTO	39.749
3º SARGENTO	35.811
CABO	28.840
SOLDADO ENGAJADO	25.739
SOLDADO RECRUTA	18.523

ANEXO VI

REFERÊNCIA	A PARTIR DE 1º.11.88	REFERÊNCIA	A PARTIR DE 1º.11.88
01	12.950	31	41.986
02	13.470	32	43.676
03	14.005	33	45.418
04	14.564	34	47.230
05	15.141	35	49.123
06	15.751	36	51.089
07	16.381	37	53.138
08	17.039	38	55.264
09	17.718	39	57.461
10	18.423	40	59.765
11	19.165	41	62.165
12	19.923	42	64.645
13	20.728	43	67.233
14	21.568	44	69.926
15	22.423	45	72.713
16	23.324	46	75.623
17	24.244	47	78.648
18	25.223	48	81.805
19	26.229	49	85.075
20	27.275	50	88.475
21	28.363		
22	29.496		
23	30.680		
24	31.905		
25	33.189		
26	34.515		
27	35.899		
28	37.334		
29	38.811		
30	40.371		